



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.547, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Dá denominação a logradouro público de “D. Julita Leite”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de “D. Julita Leite” a uma das ruas existentes em nossa cidade.

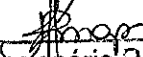
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 29 de maio de 2008.


Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a Lei
nº 2.547 em 29/05/08, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.


Ass: Funcionário Responsável
CPF: 076.795.916-79